

DECRETO Nº 000318/17 de 27 de Novembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 0318/2017
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 27/11/17

DECRETA:

Responsáveis (Assinatura)

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.078,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO LAZER (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 1.030,92
07.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo 47,30

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO LAZER (25%)
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil 498,07
07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção 532,85
07.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.01.04.122.0110.1.701-4.4.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 47,30

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Novembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal